



1 **ATA DA 542ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONRERP – 6ª REGIÃO.** Aos 3 (três) dias do mês de março de
2 2021, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, a diretoria eleita para o triênio
3 2019/2021 para a 542ª (quingentésima quadragésima segunda) reunião ordinária plenária às 18
4 horas e 30 minutos. Presenças: Antônio Carlos Lago, Presidente; Bernardo De Felipe Júnior,
5 Tesoureiro; Tatiana Martins, Secretária-Geral; Maria José Santos Oliveira, Lisete Carneiro, e Roberta
6 Nobre, Conselheiras; Abigail Cardoso e Ligia Maciel, Delegadas; por motivo de saúde a Delegada
7 Mayra Franceschi, justificou ausência, Maria Lúcia Dutra, Secretária-Executiva e Toni Clébio
8 Granjeiro, Auxiliar Administrativo. **1. Abertura.** O Presidente deu as boas-vindas aos participantes e
9 iniciou o cumprimento da pauta. **2. Aprovação da ata 541ª de 16/12/2020.** A ata foi aprovada pelos
10 presentes. **3. Processos para avaliação: 1) 1717/2021- Luciana Conti da Costa - Solicitação de anistia**
11 **de débitos e Baixa Temporária (DF)** - Considerando que não cabe aos Conselhos Regionais anistiar e
12 cancelar débitos, o processo foi encaminhado ao Conferp o qual, verificado o preenchimento dos
13 requisitos necessários, e evidenciada a situação excepcional da registrada que além de dificuldade
14 financeira, enfrenta um câncer agressivo, com metástase cerebral e pulmonar. Por decisão de seu
15 Plenário, e segundo parecer conclusivo do Tesoureiro do Conferp, o pedido foi deferido. (anexo o
16 parecer do tesoureiro do Conferp) – **Decisão:** Considerando o parecer favorável, o plenário deste
17 Conrerp6, ratificou a decisão da tesouraria do Conselho Federal que deferiu o pedido de anistia,
18 cancelando os débitos existentes e aprovou o pedido de Baixa Temporária. Informar a profissional da
19 **decisão 2) 1718/2021 - Marcionilia Vitoria Almeida Moreira - Solicitação de Baixa Temporária -**
20 Profissional moveu ação em desfavor do Conrerp6 onde solicitou a Inexistência de Débito no valor de
21 R\$8.725,16 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) alegando ter solicitado
22 baixa desde 2015. Ocorre que o seu pedido de baixa temporária não foi julgado pelo extinto Conrerp
23 da 7ª Região, com sede em São Luís/MA, e nem pela Diretoria-Executiva da gestão anterior, deste
24 Conrerp6. Em virtude do processo já julgado pelo Juiz Federal, Senhor Gustavo André Oliveira dos
25 Santos, da cidade de Caxias - MA, e considerando a necessidade de constar em ata a ratificação da
26 decisão do excelentíssimo Juiz, o assunto foi submetido ao Plenário deste Conrerp6, onde foi
27 considerado aprovado. Não estando sujeita à parte autora a cobranças referentes dívidas posteriores
28 a título de anuidades. Após publicação em ata, os envolvidos serão oficialmente notificados da
29 decisão. **3) 1719/2021 - Claudia de Assis Monteiro Rolim - Reavaliação da Baixa Temporária (DF) -**
30 **Decisão:** Aprovado. **4) 1720/2021 - Tiago de Andrade Rocha Peixoto - Solicitação de Baixa**
31 **Temporária (DF) - Decisão:** Aprovado. **5) 1721/2021 - Gesilane de Oliveira Maciel José - Prorrogação**
32 **da Baixa Temporária (MS)** - Desde 2018, ano da publicação da Resolução Normativa nº 96/18, que
33 estabeleceu os termos para os procedimentos de prorrogação de pedido de baixa temporária, temos
34 recebido alguns questionamentos de profissionais que não concordam com a obrigação de solicitar
35 todos os anos a prorrogação da baixa por mais 12 meses, como é o caso da **Gesilane de Oliveira**
36 **Maciel José**, que apresentou artigos da constituição para requerer e justificar a solicitação da sua
37 baixa definitiva. **Decisão:** Aprovado com ressalvas, em virtude dos questionamentos dos profissionais
38 e ainda dos transtornos que estamos tendo com o controle das renovações, ficou definido que



39 iremos preparar uma minuta de ofício para enviarmos ao Conferp onde iremos expor os problemas e
40 sugerir que a exigência de renovação da baixa temporária seja apenas para profissionais que
41 solicitarem baixa por um determinado tempo, incluindo os que se ausentem do país para dedicar-se a
42 atividades acadêmicas **6) 1722 /2021 - Melissa Helena Faray Vieira - Solicitação Baixa Temporária**
43 **(MA) - Decisão: Aprovado. 7) 1723 /2021 - Ariane Marculino de Alcântara - Prorrogação da Baixa**
44 **Temporária (AM) - Decisão: Aprovado. 8) 1724 /2021 - Isadora Castelo Branco Sampaio -**
45 **Prorrogação da Baixa Temporária (AM) - Decisão: Aprovado. 9) 1725/2021 - Sonny Állan Silva**
46 **Bezerra - Prorrogação da Baixa Temporária (MA) - Decisão: Aprovado. 10) 1726/2021 - Alisson Julio**
47 **Cardoso - Prorrogação da Baixa Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 11) 1727/2021 - Stephanie**
48 **Cristina Diniz Rabelo- Solicitação de Baixa Temporária – (DF) - Decisão: Aprovado. 12) 1728/2021 -**
49 **Patricia Marcia Cordeiro Carneiro- Prorrogação da Baixa Temporária (PA) - Decisão: Aprovado. 13)**
50 **1729/2021 - Gabriela Menezes Campos - Prorrogação da Baixa Temporária (DF) - Decisão:**
51 **Aprovado. 14) 1730/2021 - Alice Roberto de Gusmão Perazonni - Prorrogação da Baixa Temporária**
52 **(DF) - Decisão: Aprovado. 15) 1731/2021 - Frederico Santos Monteiro - Prorrogação da Baixa**
53 **Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 16) 1732/2021 - Lilian Mariano Alves - Prorrogação da Baixa**
54 **Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 17) 1733/2021 - Daniel de Sá do Monte Lima - Prorrogação da**
55 **Baixa Temporária (GO) - Decisão: Aprovado. 18) 1734/2021 - Jéssica Martins de Souza - Prorrogação**
56 **da Baixa Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 19) 1735/2021 - Lais Ferreira Bermudez -**
57 **Prorrogação da Baixa Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 20) 1736/2021 - Karina Reis Rebouças**
58 **da Luz - Solicitação da Baixa Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 21) 1737/2021 - Ana Rita**
59 **Valentim da Silva Amarilia - Reavaliação da Solicitação de Prorrogação de Baixa Temporária - O**
60 **pedido foi indeferido na reunião anterior realizada em dezembro/2020, segundo pesquisa de anúncio**
61 **na Internet a profissional continua atuando em Relações Públicas, com firma estabelecida. Após**
62 **recebimento do ofício do indeferimento a profissional questionou a decisão. O Presidente a pedido**
63 **da profissional entrou em contato com a mesma, por intermédio de telefone para alguns**
64 **esclarecimentos. A profissional apresentou documentos comprobatórios do não exercício da**
65 **profissão. Decisão: Aprovado por mais 12 meses. Iremos enviar ofício a profissional, informando-a do**
66 **deferimento do seu pedido, ressaltando que o Profissional enquanto estiver em baixa temporária,**
67 **não poderá exercer a profissão nem usar o título de Relações Públicas e se vier a exercer atividades**
68 **descritas em Lei, como sendo específicas de Relações Públicas estará sujeito às sanções legais. 22)**
69 **1738/2021 – Daniela A. Rabelo - Solicitação Baixa Temporária (DF) - Decisão: Aprovado. 23)**
70 **1739/2021 – Henrique Wendhausen - Prorrogação da Baixa Temporária (AM) - Decisão: Aprovado.**
71 **24) 1740/2021 - Lourdes de Fatima Moraes de Sousa Saldanha - Solicitação da Baixa Temporária -**
72 **(AM) - Decisão: Aprovado. 25) 1741/2021 - Raissa Alencar/AL – Transferência do Conrerp6 para o**
73 **Conrerp5 - Decisão: Aprovado. 26) 1742/2021 - Marlene Gomes de Sousa - Prorrogação da Baixa**
74 **Temporária por 12 meses (DF) - Decisão: Aprovado. 27) 1743/2021 – Mariana Bana Franco -**
75 **Prorrogação da Baixa Temporária por 12 meses (MS) - Decisão: Aprovado. 4. Tesouraria. a) Saldo**
76 **em Conta Corrente - Conforme extrato apresentado na reunião pelo tesoureiro. Saldo Conta 168-6**



77 R\$11.882,69, **b) Saldo disponível - Nova Conta Corrente** - Carteira, Taxa de Inscrição e Certidões: O
78 Tesoureiro, Bernardo De Felipe Junior, informou que solicitou por intermédio de Ofício o
79 encerramento da C/C 4146-7 e do convênio 0557363, junto a nossa agência da Caixa econômica
80 Federal, em virtude de não termos interesse em manter uma conta corrente ativa, pagando taxas
81 desnecessárias. **c) Situação da aplicação - CDB/RDB** - Saldo: R\$10.000,00 - **Total Geral: R\$ 21.882,69.**
82 **d) Aprovação dos balancetes contábeis dos meses de agosto a dezembro de 2020 e janeiro de 2021.**
83 Aprovados os relatórios enviados pelo assessor contábil. **e) Renovação Contrato Implanta** -
84 Renovado por mais 12 meses. **f) Anuidade 2021 - Arrecadação de janeiro e fevereiro até**
85 **28/02/2021.** Em razão da pandemia nossa arrecadação caiu 50% da arrecadação do valor da
86 anuidade de 2021. Por esta razão, o tesoureiro, Bernardo De Felipe, o presidente Antonio Carlos
87 Lago e o assistente administrativo, Tony Clebio, se reuniram com a gerência da agência da Caixa
88 Econômica Federal que atende o Conselho, onde foi conversado sobre a revisão no Contrato de
89 Prestação de Serviços – Cobranças Bancárias Caixa – SIGCB, assinado entre as instituições. Na
90 oportunidade, ficou definida a suspensão provisória do repasse automático da Cota Parte ao Conferp,
91 correspondente a 25% do valor da anuidade, definido no contrato. O tesoureiro relatou o intenso
92 trabalho para zerar as contas dos inadimplentes, negociando abatimentos em juros e parcelamentos
93 de dívidas. **g) Relatório Integrado - TCU 2020** (Prestação de contas anual do exercício de 2020) – A
94 entrega deverá ser feita até 30/03/2021. A Secretária Lucia relatou que está analisando a IN
95 publicada pelo TCU e disse que estão previstas alterações em relação ao ano anterior, que utilizará
96 com base. O próximo passo é encaminhar para apreciação do presidente e posterior submissão à
97 reunião de conselho. Considerando o prazo, pode ser marcada uma reunião extraordinária anterior à
98 próxima reunião ordinária, programada para 31 de março. **h) Contrato Sistema Integrado (Rumo**
99 **Tecnologia e Horizonte Sistemas) e Emissão de Carteira para Estudantes.** O presidente fez um breve
100 relato sobre o andamento dessas atividades, que estão sendo coordenadas pelo Conferp, indicando
101 atraso na implantação. O presidente Lago ponderou sobre a questão de dados em função da LGPD, e
102 informou que após conversas com os demais presidentes do Conrerps, foi solicitado um parecer
103 jurídico ao Conferp para saber da necessidade de ter autorização dos registrados para inserção no
104 novo sistema e adequação à Lei. O Conferp atendendo apelo dos presidentes vai provocar uma
105 reunião com os jurídicos do Federal e Regionais para avaliarem o assunto. **6. Fiscalização - Exercício**
106 **Illegal da Profissão. a) Denúncia por Aline Furtado - Delegada do AP** - Renivaldo Costa, vem se
107 apresentando como Relações Públicas do SETRAP, Sindicato das Empresas de Transporte de
108 Passageiros do Amapá (Setap) - Enviado Ofício para delegada Aline Furtado, para providências. A
109 delegada não pôde participar da reunião, mas informou que está tomando as providências cabíveis.
110 **b) Denúncia por profissional,** que o Sr. Francismar Petini, se titula em suas Redes Sociais, como
111 Assessor de Relações Públicas do Tribunal de Justiça Mato Grosso/MT - Enviado Ofício ao delegado
112 Hernandes, para providências. O delegado também não pôde participar da reunião, mas informou
113 que está tomando as providências cabíveis. **c) Questionamentos da profissional Luciana de Moraes,**
114 com registro profissional no Rio de Janeiro sobre o Concurso público da Companhia de Gás de Mato



115 Grosso do Sul (MSGás): "Tenho alguns Pontos que gostaria de trazer ao debate sobre o edital da
116 MSGás": 1º) as atribuições do cargo parecem até das Forças Armadas, regida por estatuto próprio,
117 converge todas as habilitações da Comunicação e mais do Marketing para um único cargo, do tipo:
118 "que vença o melhor profissional independente da graduação". Lembrando que cada habilitação da
119 Comunicação Social tem suas particulares e atividades próprias; 2º) a jornada de trabalho dos
120 jornalistas do poder executivo, das administrações direitas ou indiretas é de 25 horas semanais,
121 enquanto do RP é de 40 horas. Já aí, temos a primeira diferença sobre o vaga anunciada no edital. Ou
122 seja, a instituição (MSGás) precisa definir claramente se precisa de um Jornalista ou de um Relações
123 Públicas ou ainda dos três: Publicitário (40h), Jornalista (25h) e Relações Públicas (40h); 3º) Algumas
124 atividades descritas, na página 16 (sublinhadas no e-mail enviado para vocês), são atividades
125 privativas do profissional de RP. Por este motivo, não poderão ser exercidas por um Publicitário e/ou
126 Jornalista. "Gostaria de ouvir a opinião desse Conselho quanto à essas questões e solicitar o contato
127 com a organização do concurso (MSGás) o quanto antes, para apresentar o que seria cabível para
128 definição das funções do profissional de Relações Pública (40h), e assim não atrapalhar o período de
129 inscrição do concurso". O entendimento foi por não interferir na realização do concurso e observar a
130 necessidade de autuação posteriormente à realização (divulgação dos resultados). A decisão foi
131 tomada pela plenária após esclarecimento do presidente sobre a avaliação e conversas com a
132 Delegado do Connerp6 em Mato Grosso do Sul e Diretoria Executiva. A avaliação é de que uma ação
133 do Conselho poderá prejudicar a participação dos profissionais de Relações Públicas no concurso. **7.**
134 **Outros assuntos: a) Regimento interno:** a nova versão será encaminhada previamente a todos os
135 conselheiros para aprovação na próxima reunião. **b) Planejamento:** o Presidente informou que é
136 necessário fazer uma revisão das ações previstas até o final da gestão, que ocorre em dezembro de
137 2021. Na próxima reunião deverão ser definidas e aprovadas às prioridades que serão realizadas, **c)**
138 **Estágios obrigatórios não-remunerados:** o Presidente comentou sobre a iniciativa do Connerp2 para
139 edital de estágios não remunerados obrigatórios que podem ser utilizados no Conselho em
140 modalidade de trabalho remoto. O modelo de edital será enviado aos conselheiros para avaliação,
141 ajustes e aprovação de todos na próxima reunião. A proposta é implantar a ideia no Connerp6 neste
142 semestre e o Edital precisa ser aprovado. **D) Eleições:** o Presidente comentou sobre a RN publicada
143 sobre as eleições, pedindo que todos tomem conhecimento e comecem a refletir sobre a realização
144 das eleições que ocorrem este ano. A RN será encaminhada aos conselheiros, delegados e
145 colaboradores. Na próxima reunião o assunto será avaliado e se for o caso, marcada uma reunião
146 extraordinária para se tratar do assunto. Nada mais havendo a tratar, eu Tatiana Martins, Secretária,
147 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Brasília, 3 de março de 2020.
148 Antônio Carlos Lago - Presidente,
149 Bernardo De Felipe Júnior - Tesoureiro
150 Tatiana Martins, Secretária-Geral
151 Maria José Santos Oliveira - Conselheira Efetiva
Lisete Carneiro - Conselheira Suplente,



- 152 Roberta Nobre - Conselheira Efetiva,
- 153 Abigail Cardoso - Delegada do Maranhão,
- 154 Ligia Maciel - Delegada do Amazonas.

Observação: Esta é uma versão eletrônica. A ata original e assinada está disponível na sede do Conrerp 6ª Região, em Brasília/DF.